



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



2º TERMO ADITIVO AO CT 01-070116/5-PMM-PP-SEIDUR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º01-070116/5-PMM-PP-SEIDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO “MARMITEX” PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE ENTRE SI, FAZ O MUNICIPIO DE MARITUBA, E A EMPRESA W S DO LAGO - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE MARITUBA**, CNPJ/MF sob o n.º 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ N.º 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretario Sr. **LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA**, brasileiro, RG n.º 061905-0, CPF n.º 219.194.612-72, residente na rua Cairu, n.º 013, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP66.833-540, e a Empresa; **W S DO LAGO - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 23.691.168/0001-96, endereço Conjunto Nova Marituba, n.º04, Bairro: Nova Marituba I, Município de Marituba Estado do Pará representada pela Sra. **WANESSA SOUSA DO LAGO**, RG n.º 0512898882014-9 SSP/MA e CPF n.º 617.240.573-08 residente na Estrada Pirelli n.º 32, Bairro Decouville Marituba, CEP 67.200-000 Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 01-070116/5 PMM-PP- SEIDUR por mais 02 (dois) meses de 08/01/2017 a 08/03/2017..

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$159.919,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício: 2016

FICHA N.º 423

UNIDADE: 020214 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano - SEIDUR
FUNCIONAL: 15.122.0007.2043.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTURA E DES. URBANO.

NATUREZA DA DESPESA.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0 1 40 TRANSF. CONVENIOS DA UNIÃO

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUINTA

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 22 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba
CONTRATANTE

Wanessa Sousa do Lago
W S DO LAGO
CNPJ: 23.691.168/0001-96
CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: 033.254.302-10

Controladoria Geral de Marituba
VISO

Analista